



**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 16 - IGUATU**

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES  
PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR**

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 16, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de Coordenador Escolar da escola EEM ADAHIL BARRETO – Extensão de Caipu, no município de Cariús-CE, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituição pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar das escolas constantes no anexo I desta Chamada Pública, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderão participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente aquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer a sede da CREDE 16, localizada na Rua 13 de maio, Nº 55, – Planalto, CEP: 63.500-773 – Município: Iguatu – CE, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de 09 a 11 de setembro de 2013, no horário de 8h as 12h e das 13h as 17h, considerando os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deve:

- a) Preencher ficha de inscrição, constante no anexo I;
- b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE;
- c) O candidato que havendo sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores, deverão apresentar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas.

**2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO**

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar da escola constante no anexo II desta Chamada Pública, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) da escola, com a participação da CREDE 16.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na CREDE, no dia 12 de setembro de 2013, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição.

2.3 Na entrevista, serão analisados os seguintes aspectos:

- a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão;
- b) Noções Básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais;
- c) Domínio de estratégias de gestão para resultados;
- d) Conhecimento acerca dos programas e projetos educacionais do Estado;



**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 16 - IGUATU**

e) Liderança, comunicabilidade e criatividade.

2.4. Cada aspecto será avaliado mediante uma escala de 0 a 10;

2.5. Além da entrevista, será considerada a média obtida pelo candidato na Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em Comissão de Coordenador e Diretor nas escolas da rede pública estadual/2013, sendo acrescida uma pontuação a partir da escala a seguir:

<b>INTERVALO DE NOTAS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
110 – 132	4
133 – 155	6
156 – 178	8
179 – 200	10

2.6 A escolha do candidato será feita pelo (a) diretor(a), dentre os entrevistados que obtiver maior pontuação, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos da entrevista, acrescida a pontuação referente ao item 2.5;

2.7. Ocorrendo o empate entre os candidatos será indicado aquele que tiver obtido maior média na Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em Comissão de Coordenador e Diretor nas escolas da rede pública estadual/2013. Ocorrendo novo empate, o critério de desempate deverá privilegiar aquele que obtiver maior pontuação na entrevista.

2.8 A divulgação do resultado será no dia 12 de setembro de 2013 na página da CREDE <http://www.crede16.seduc.ce.gov.br>

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 16 em articulação com a área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Iguatu , 06 de setembro de 2013.

Antonio Roberto de Araújo Souza  
Coordenador da CREDE 16



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 16 - IGUATU

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O  
CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO I**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

1. DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

TEL.RES. \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_ EMAIL \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ ORG.EXP. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ PIS/PASEP \_\_\_\_\_

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

b) TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**CHAMADA PÚBLICA BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO  
DE COORDENADOR ESCOLAR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA CREDE



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

*Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 16 - IGUATU*

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O  
CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO II

MUNICIPIO	ESCOLA	FUNÇÃO	VACÂNCIA
Cariús	EEM ADAHIL BARRETO (Extensão de Caipu, Rua Edwvirgen Vigario, S/N, Centro. Cep: 63 530 000 Fone (88) 3514 1217 Diretor: Jose Aparecido Coelho	Coordenador Escolar	01